

Estudo Técnico Preliminar

1 - Informações básicas:

Órgão: Prefeitura de Arroio Trinta.

Categoria do ETP: Prestação de Serviços Não Continuados

2 – Descrição da necessidade:

Arroio Trinta tem em seu principal produto de identificação a Cultura Italiana, sendo considerada a Capital Catarinense da Cultura Italiana.

Dentre as várias formas de manifestações desta cultura está o Coral Municipal e os grupos de Danças do Município, que há 45 anos mantém viva a cultura italiana através da música e da dança, levando o nome da cidade de Arroio Trinta em várias cidades de Santa Catarina.

Destacando que o Coral Municipal adquiriu a os últimos uniformes/trajes típicos há quase 10 anos, restando-os desgastados, necessitando de novos trajes típicos com modelagem diferente dos atuais.

Quanto ao grupo de danças italianas do município, devido as várias apresentações que realizam, necessitam de uma modelagem diferente de roupa para suas apresentações.

3 – Requisitante:

Secretaria de Cultura.

4 – Descrição dos requisitos da contratação:

Como são roupas típicas italianas, com modelagem única, não temos a possibilidade de adquirir as peças prontas, necessitando ser confeccionadas sob medida tanto para os membros do Coral, quanto para os membros do grupo de dança.

Portanto destacamos a necessidade de contratar uma empresa especializada em confecções de trajes culturais típicos.

5 – Levantamento de mercado:

Em nossa região existem várias empresas especializadas em confecções de trajes culturais típicos.

Em nosso município podemos destacar quatro empresas que confeccionam roupas típicas sob medidas, sendo:

- Gema Maria Tasca Boza, CPF – 026.115.909-74
- Espaço da Arte, com CNPJ – 28.560.370/001-00;
- Loja João e Maria, com CNP – 79.657.139/001-29;
- Dona Gusta Costuras e Aluguéis, com CNPJ – 11.410.296/001-35

Sendo solicitado orçamento para todas elas.

O município vizinho, Treze Tílias se destaca pela cultura Austríaca, no entanto, possuem várias empresas que confeccionam trajes típicos, seja Austríaco ou Italiano.

Foi solicitado orçamento para a empresa:

- Bazar e Confecções Tirolesa LTDA com CNPJ 03.423.253/000166.

Também foi solicitado orçamento com a empresa – Ediane Zanetti com CNPJ 39.8986227/0001-31 da cidade de Chapecó – SC.

6 – Descrição da solução como um todo:

As apresentações tanto do Coral, quanto do Grupo de Danças, ficarão mais atrativas, belas e atrairão cada vez turistas para assistir suas apresentações, bem como nossos munícipes.

Destacando que cada peça que compõe os trajes italianos, tanto os masculinos quanto os femininos deverão ser confeccionados sob medida e com espaçamento interno para ajustes com no mínimo de 4 a 6 cm em cada peça.

7 – Estimativas da quantidade a serem Contratadas:

Para todos os membros do Coral e do Grupo de danças Italianas do Município de Arroio Trinta.

Coral: 08 trajes masculinos, 22 trajes femininos e 30 camisas polo.

Dança: 12 trajes masculinos e 12 femininos.

8 – Estimativa do valor da contratação:

Estima-se um valo de:

- R\$ 28.700,00 para os trajes do Coral Municipal;

-R\$ 24.000,00 para os trajes do Grupo de Danças Italianas.

Totalizando uma média de R\$52.700,00

9 – Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

O pagamento será realizado, por transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da nota fiscal emitida ao Município de Arroio Trinta, CNPJ nº 82.826.462/0001-27.

10 – Contratações correlatas e ou interdependentes:

Não se aplica a este objeto.

11 – Resultados Pretendidos:

Pretende-se utilizar estes trajes por no mínimo 10 (dez) anos, sendo que irão abrilhantar ainda mais as apresentações que o município realizar, tanto no município quanto em outras cidades.

12 – Providências a serem adotadas:

A empresa vencedora deverá confeccionar os trajes sob medida e com espaçamento interno de no mínimo 4 a 6 cm para ajuste, caso precise ou troque algum participante.

13 – Possíveis impactos ambientais:

Os impactos ambientais esperados estão relacionados ao consumo de energia elétrica, de água, o uso de materiais tóxicos ou poluentes, e geração de resíduos.

A empresa deverá adotar práticas ecológicas, como o uso de materiais que diminuem ou eliminam o impacto ambiental em sua produção, sendo que alguns dos materiais sintéticos usados intensivamente pelas grandes indústrias, liberam microfibras plásticas durante a

lavagem das roupas, essas microfibras acabam nos rios e oceanos, contribuindo para a poluição deste ecossistema e prejudicando toda a sua biodiversidade.

Como medidas mitigadoras, será recomendado à contratada, adoção das práticas e critérios de sustentabilidade, como adotar práticas ecológicas, como o uso de materiais que diminuam ou eliminam o impacto ambiental em sua produção, sendo que alguns dos materiais sintéticos usados intensivamente pelas grandes indústrias, liberam microfibras plásticas durante a lavagem das roupas, essas microfibras acabam nos rios e oceanos, contribuindo para a poluição deste ecossistema e prejudicando toda a sua biodiversidade. Bem como dar a destinação adequada dos resíduos têxteis desta contratação.

14 – Declaração de Viabilidade:

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a prestação dos serviços, competitividade do mercado, declaro esta contratação viável.

Arroio Trinta, 26 de agosto de 2024

VILMAR MIOTELI
Secretario de Cultura, Esportes e Turismo